



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1084

quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 03:

DECRETO

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.517 DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO TOTAL DA
CAUÇÃO QUE MENCIONA NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL “JARDIM
MARIA COCARELLI” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que as obras relativas a execução da infraestrutura do Loteamento “JARDIM MARIA COCARELLI” estão totalmente concluídas, conforme laudo do engenheiro responsável.

DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o cumprimento parcial das obras necessárias em referido loteamento “JARDIM MARIA COCARELLI” registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Sertãozinho/SP, **ficam liberados a hipoteca de caução dos lotes da Quadra 05 - Lotes 15 a 26 e dos Lotes 28 ao 34.**

Parágrafo Único - Em face da liberação mencionada no “caput”, fica o Cartório de Registro de Imóveis devidamente autorizado a proceder ao cancelamento da respectiva caução.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1084

quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 2.360 de 03 de janeiro de 2023 e nº 2.444 de 22 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Dumont

Aos 14 de outubro de 2025

ROGERSON APARECIDO B. RUIZ

Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br



Diário Oficial Eletrônico – Dumont – SP

Página 3